



PORTARIA Nº. 014/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 20 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre gratificação a servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder gratificação a Servidora **Iolanda Souza Ribeiro** - Sub Secretaria de Assistencia Social, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social; Considerando função extra ao Cargo, inclusive necessário horário extra, em consequencia do acúmulo, **coordenação do Programa jovem trabalhador**, 70% (setenta por cento) do salário base, R\$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais) até o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-72e334-24012025122407**